



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DOS TRÂMITES E PRAZOS PROCESSUAIS

PROCESSOS LICITATÓRIOS – PLATAFORMA BLL COMPRAS

A **Prefeitura Municipal de Cambuquira**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados que, **em estrita observância ao Decreto Municipal nº 2924, de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública, **ficam suspensos os trâmites administrativos e os prazos processuais dos processos licitatórios em andamento**, conduzidos por meio da Plataforma BLL Compras.

1. Da suspensão

Durante o período estabelecido no decreto mencionado:

- Ficam suspensos os prazos para apresentação de propostas e lances;
- Ficam suspensos os prazos recursais;
- Ficam suspensos os prazos para saneamento, diligências e demais atos processuais;
- Não haverá prática de atos administrativos dependentes de prazo, salvo exceções expressamente previstas no decreto.

2. Do período

A suspensão observará **integralmente o período de recesso definido no Decreto nº 2924/2025**, inclusive quanto ao termo inicial e final, ali estabelecidos.

3. Da retomada dos prazos

Os prazos processuais **retomarão sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso, a partir do ponto em que foram interrompidos**, nos termos da legislação vigente, **sem qualquer prejuízo aos licitantes**.

4. Das exceções

Permanecem ressalvados:

- os procedimentos considerados **essenciais ou urgentes**, quando expressamente autorizados;
- as hipóteses excepcionais previstas no próprio decreto.

5. Da publicidade

O presente aviso será:

- publicado nos meios oficiais do órgão;
- inserido na **Plataforma BLL Compras**, vinculado aos processos licitatórios ativos;
- juntado aos autos para fins de transparência e controle.

E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente aviso.

Cambuquira, 22 de dezembro de 2025.

Luis César Nunes Bastos
Agente de Contratação/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Cambuquira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2924 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Estabelece o período de recesso na
Administração Pública Municipal
e, dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de Folha de Pagamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo, sem expediente, nas seguintes datas:

I – dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, como também nos dias 02 e 05 de janeiro de 2026, respectivamente, em período integral.

PUBLICADO
Em, 11 / 12 / 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Art. 2º. O período de recesso de que trata o artigo anterior serão observados pelos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo, a saber, saúde, educação, obras e assistência social, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o período recesso.

Art. 4º - O expediente retornará ao normal no dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, 11 de dezembro de 2025.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PUBLICADO
Em 11/12/25